PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 45/2.014

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3º da Lei nº 1.550/97;

CONSIDERANDO que a servidora Leila Cristina Noronha vem desempenhando funções que excedem as funções normais do seu cargo, caracterizando-se como função de maior complexidade e responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento da servidora **LEILA CRISTINA NORONHA**, a partir do dia 1º de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto de nº 69/2012.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de março de dois mil e quatorze. (13/03/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal